Rede nº 250/23
Data: 17/07/2023

Assunto: **MIGRAÇÃO DE DIRETORIA DE ENSINO NO SISTEMA MDM NAVITA**

Prezados Diretores,

Segue abaixo **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 152,** para ciência inequívoca de todos os envolvidos.

O DETEC (Departamento de Tecnologia de Sistemas) vem, por meio deste, informar que com o objetivo de corrigir a alocação dos tablets no sistema NAVITA, durante o recesso escolar, será iniciado o processo de migração de dispositivos entre DEs. Primeiramente, como pré-requisito, o sistema NAVITA deverá estar atualizado (versão 1.2.361) - essa atualização deverá ocorrer automaticamente, assim como a migração posteriormente. Para que tudo corra bem, solicitamos que sejam seguidas as seguintes orientações:

Certifique, ao máximo possível, que seus dispositivos (Tablets), sejam mantidos ligados, conectados à internet, e com carga de bateria durante o recesso escolar.

Caso o aplicativo da **Navita**, dentro da tela “Sobre”, não tenha atualizado para a versão 1.2.361 automaticamente, basta realizar o processo manualmente seguindo o tutorial disponibilizado anexo ao título dessa rede.

Esse processo de migração é um procedimento de extrema importância para que possamos dar acesso aos NITs e PROATECs à administração do sistema de gerenciamento, no qual será possível personalizar os aplicativos disponibilizados entre escolas e diretorias, além de monitoramento e apresentação futura em BI.

Em caso de dúvidas ou problemas durante o processo de migração, entre em contato com o time de suporte da **Navita** nos canais habituais de abertura de chamado:

servicedesk@navita.com.br
suporte.produtos@navita.com.br

Atenciosamente,

Prof. Robinson Felix Augusto de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2